

Decreto nº. 135 /17, de 08 de Maio de 2.017.

*“Concede Licença Para Interesse Particular e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES
PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Particular ao servidor,
MARIO OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de **OPERADOR
NIVEL-I**, desde 11 de Fevereiro de 2.008, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 11
de Fevereiro de 2.008, **DECRETO nº. 097/08** de 11 de Fevereiro de 2.008, no período de
08/06/2.017 à 08/06/2.019.

Tal licença esta baseada no Art. 140 do Estatuto dos
funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de
1.990.


Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

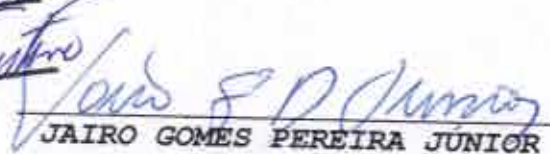
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2.017.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 08/06/2017


Dario Fonseca Faústino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-GO


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR

- Jairo Gomes Pereira Júnior I -
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO